

LEI MUNICIPAL Nº 3390
PROJETO DE LEI Nº 3599

“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINA DE RUA “ANTONIO JOSÉ DA SILVA” - LILICO DENTISTA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“ANTONIO JOSÉ DA SILVA” – Lilico Dentista**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de maio de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal